



Usina Hidrelétrica Jirau

## **7º RELATÓRIO SEMESTRAL**

**Pedido de Renovação da Licença de Operação**

**(LO) nº 1097/2012**

**Atendimento às Condicionantes da LO nº 1097/2012,**

**Ofício nº 1066/2012 e Execução do Projeto Básico**

**Ambiental**

**(Referente ao período de 19/12/2012 a 31/03/2016)**



## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2 ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LO Nº 1097/2012</b>	<b>7</b>
<b>3 ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 1066/2012/DILIC/IBAMA</b>	<b>8</b>
<b>4 RESUMO DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS</b>	<b>8</b>
<b>5 RELATÓRIOS TÉCNICOS DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS</b>	<b>8</b>
<b>5.1 PROPOSTAS PARA A FASE DE PÓS-RENOVAÇÃO</b>	<b>8</b>

## LISTA DE ANEXOS

**Anexo 2-1** – Quadro de atendimento às condicionantes gerais

**Anexo 2-2** – Quadro de atendimento às condicionantes específicas

**Anexo 2-3** – Quadro de atendimento ao Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI-MJ

**Anexo 2-4** – Quadro de atendimento ao Ofício nº 136/2012-CNA/DEPAM/IPHAN

**Anexo 3-1** – Quadro de atendimento ao Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA

**Anexo 4-1** – Quadro de atendimento aos objetivos dos programas socioambientais

**Anexo 4-2** – Quadro de atendimento às metas dos programas socioambientais

**Anexo 4-3** – Quadro de atividades do período de 01/11/2015 a 31/03/2016 e dos principais resultados consolidados dos programas socioambientais

**Anexo 5-1** – 7º Relatório Semestral do Sistema de Gestão Ambiental

**Anexo 5-2** – 7º Relatório Semestral do Programa Ambiental para Construção

**Anexo 5-3** – 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento do Lençol Freático

**Anexo 5-4** – 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Sismológico

**Anexo 5-5** – 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Climatológico

**Anexo 5-6** – 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico

**Anexo 5-7** – 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico

**Anexo 5-8** – 7º Relatório Semestral do Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e das Atividades Garimpeiras

**Anexo 5-9** – 7º Relatório Semestral do Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico

**Anexo 5-10** – 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Limnológico

**Anexo 5-11** – 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas

- Anexo 5-12** – 7º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Flora
- Anexo 5-13** – 7º Relatório Semestral do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
- Anexo 5-14** – 7º Relatório Semestral do Programa de Desmatamento do Reservatório
- Anexo 5-15** – 7º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Fauna Silvestre
- Anexo 5-16** – 7º Relatório Semestral do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre
- Anexo 5-17** – 7º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Ictiofauna
- Anexo 5-18** – 7º Relatório Semestral do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna
- Anexo 5-19** – 7º Relatório Semestral do Programa de Compensação Ambiental
- Anexo 5-20** – 7º Relatório Semestral do Programa de Comunicação Social
- Anexo 5-21** – 7º Relatório Semestral do Programa de Educação Ambiental
- Anexo 5-22** – 7º Relatório Semestral do Programa de Saúde Pública
- Anexo 5-23** – 7º Relatório Semestral do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas
- Anexo 5-24** – 7º Relatório Semestral do Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico
- Anexo 5-25** – 7º Relatório Semestral do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas
- Anexo 5-26** – Não se aplica
- Anexo 5-27** – 7º Relatório Semestral do Programa de Compensação Social
- Anexo 5-28** – 7º Relatório Semestral do Programa de Uso do Entorno do Reservatório
- Anexo 5-29** – 7º Relatório Semestral do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo
- Anexo 5-30** – 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira
- Anexo 5-31** – 7º Relatório Semestral do Programa de Gestão de Troncos e Detritos Flutuantes e Submersos
- Anexo 5-32** – 7º Relatório Semestral do Programa de Ações a Jusante

**Anexo 5-33** – 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento de Pontos Propensos à Instabilização de Encostas e Taludes Marginais

**Anexo 5-34** – 7º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento e Proteção Ambiental e Patrimonial



## 1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Consolidado visa solicitar a renovação da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, em atendimento ao item 2.3 do Manual de Procedimentos para Licenciamento Ambiental Federal, que dispõe:

*"...No que se refere à renovação da LO, esta deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando automaticamente prorrogada até a manifestação final do IBAMA."*

Adicionalmente, visa atender ao parágrafo 1º da condicionante 2.1 da referida LO, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no dia 19/10/2012, que dispõe:

*"2.1. Dar continuidade aos seguintes programas listados abaixo e os seus respectivos subprogramas previstos no PBA, atendendo as exigências elencadas no Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA:*

*(...)*

*§ 1º - Apresentar relatórios semestrais de atendimento das condicionantes da Licença de Operação e dos programas ambientais com exceção daqueles para os quais foi solicitada periodicidade diferenciada. Os relatórios devem conter os dados brutos e a análise elaborada por responsável técnico competente. Deverão ser entregues em versão impressa e digital, constando sumário, numeração das páginas, referências bibliográficas, instituições e agentes envolvidos, assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, registro dos profissionais nos órgãos da classe, ART quando pertinente, e número no Cadastro Técnico Federal do Ibama".*

Neste documento é apresentada, inicialmente, a situação de atendimento às condicionantes da LO supracitada e ao Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA até o dia 31/03/2016, em forma de quadro, contemplando o período do 7º Relatório Semestral (01/11/2015 a 31/03/2016), bem como as evidências de atendimento. Em seguida, são apresentados quadros contemplando o status dos objetivos e metas e os principais resultados consolidados dos 34 programas socioambientais que integram o Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, além das principais atividades realizadas no período de 01/11/2015 a 31/03/2016. Por último, são apresentados em anexo os relatórios técnicos dos programas socioambientais e as propostas de atividades para o período pós-renovação da LO.

Desta forma, este relatório foi estruturado da seguinte forma:

- Item 1 – Introdução;
- Item 2 – Atendimento às Condicionantes da LO nº 1097/2012: Apresentado em anexo o quadro contemplando o status do cumprimento e evidências das 32 condicionantes da referida licença, considerando as retificações emitidas;
- Item 3 – Atendimento ao Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA: Apresentado em anexo o quadro contemplando o status do cumprimento e evidências de atendimento para os 14 itens do referido ofício;
- Item 4 – Resumo dos Programas Socioambientais: São apresentados quadros que demonstram de forma sucinta: (i) a avaliação de atendimento aos objetivos; (ii) avaliação de atendimento às metas previstas; (iii) principais atividades realizadas no período do 7º semestre (01/11/2015 a 31/03/2016) e os principais resultados consolidados (19/10/2012 a 31/03/2016); e
- Item 5 – Relatórios Técnicos dos Programas Socioambientais: São apresentados em anexo os respectivos relatórios técnicos associados a cada programa, contendo maior detalhamento das atividades e dos resultados obtidos ao longo da implementação dos mesmos. Adicionalmente, são apresentadas as propostas para a fase de pós-renovação da LO, para os 34 Programas Socioambientais da UHE Jirau.

## **2 ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LO Nº 1097/2012**

Neste capítulo são apresentados em anexo os quadros para verificação do atendimento às condicionantes da LO, sendo um para as 7 condicionantes gerais (**Anexo 2-1**), outro para 24 condicionantes específicas (**Anexo 2-2**) e adicionalmente, quadros em atendimento à condicionante 2.31 item “a” sobre o disposto no Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI-MJ (**Anexo 2-3**) e item “b” sobre o disposto no Ofício nº 136/2012-CNA/DEPAM/IPHAN (**Anexo 2-4**) contemplando o status e evidências de atendimento das mesmas, ao longo da execução da supracitada LO.

### 3 ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 1066/2012/DILIC/IBAMA

Neste capítulo é apresentado em anexo o quadro para verificação do atendimento aos 14 itens do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA (**Anexo 3-1**), contemplando status e as evidências de atendimento, ao longo da execução da LO nº 1097/2012.

### 4 RESUMO DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

Neste capítulo são apresentados em anexo os quadros dos 34 Programas Socioambientais da UHE Jirau, indicando de forma sucinta: (i) a avaliação de atendimento aos objetivos (**Anexo 4-1**); (ii) a avaliação de atendimento às metas (**Anexo 4-2**); e (iii) as principais atividades realizadas no semestre (01/11/2015 a 31/03/2016), os principais resultados consolidados (período da LO) e as evidências de atendimento (**Anexo 4-3**).

### 5 RELATÓRIOS TÉCNICOS DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

São apresentados os relatórios técnicos associados a cada programa (**Anexo 5-1 a Anexo 5-34**), contendo maior detalhamento das atividades realizadas no período de 01/11/2015 a 31/03/2016 e dos resultados obtidos ao longo de todo o período da vigência da LO (19/10/2012 a 31/03/2016).

#### 5.1 PROPOSTAS PARA A FASE DE PÓS-RENOVAÇÃO

Um resumo das propostas para a fase de pós-renovação da LO é apresentado a seguir, para cada programa socioambiental. O detalhamento dessas informações, acompanhado das justificativas técnicas, consta nos relatórios técnicos de cada programa socioambiental.

##### 5.1.1 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

- Manutenção das atividades do programa, adequando-se com as novas atividades a serem desenvolvidas na etapa pós-renovação da LO.

##### 5.1.2 PROGRAMA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO

- As ações existentes no canteiro de obras serão mantidas até a desmobilização das obras civis e montagem eletromecânica, prevista para o final de 2016.



## 5.1.3 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

- Desativação dos poços de monitoramento PZ-02, PZ-06, PZ-12, PZ-13, PZ-14, PZ-17, PZ-20, PZ-21, PZ-24, PZ,25, PZ-27, PZ-28, PZ-31, PZ-32, PZ-34, PZ-35, PZ-37, PZ-40, PZ-42 e PZ-43;
- Utilização de nova rede de monitoramento, composta de 03 (três) poços de monitoramento de qualidade da água (PZ-15, PZ-16 e PZ-26, já existentes) e 37 poços de monitoramento de profundidade do lençol freático (sendo 11 da rede atual, 11 reconstruídos em novembro de 2015 e 15 novos poços);
- Continuidade da vistoria anual no período de estiagem e do monitoramento da qualidade da água por 02 (dois) anos após a renovação da LO;
- Restrição dos parâmetros de análises da qualidade da água aos parâmetros que apresentaram concentrações acima dos valores de referência nas campanhas anteriores (alumínio, chumbo, manganês, níquel e coliformes termotolerantes, incluindo também os parâmetros bário, mercúrio e zinco).

## 5.1.4 PROGRAMA DE MONITORAMENTO SISMOLÓGICO

- Manutenção do monitoramento do reservatório através das 04 (quatro) estações.

## 5.1.5 PROGRAMA DE MONITORAMENTO CLIMATOLÓGICO

- Manutenção das atividades previstas.

## 5.1.6 PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSEDIMENTOLÓGICO

- Monitoramento dos sedimentos em suspensão a jusante através das medições mensais de descarga sólida na estação hidrossedimentológica Porto R4. A concentração do material em suspensão deverá ser determinada em cada uma das 10 (dez) verticais.
- Continuidade das ações do Programa.

## 5.1.7 PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROBIOGEOQUÍMICO

- Substituição dos transectos estudados (margem direita, centro e margem esquerda) pela coleta de uma única amostra no centro do corpo aquático;

- Substituição da amostragem dos perfis (5, 10, 20, 40 e 60 cm) de solo na enchente e na vazante, pela amostragem em 01 (um) único período hidrológico, na vazante;
- Alteração da análise do mercúrio total em solo e do mercúrio total e metil mercúrio em sedimentos de forma a contemplar apenas os primeiros 10 cm superiores do perfil;
- Exclusão da amostragem de solo e macrófitas para quantificação das taxas de metilação de mercúrio;
- Exclusão dos pontos P3-RIB (igarapé Ribeirão) e P4-ARA (igarapé Araras) da malha;

## **5.1.8 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS DIREITOS MINERÁRIOS E DAS ATIVIDADES GARIMPEIRAS**

- Continuidade na execução da Proposta de Reordenamento das Atividades Garimpeiras Manuais;
- Execução das ações de melhoria dos portos de atracação de pequeno porte, utilizados como apoio à atividade de dragas e balsas (manutenção, abastecimento, etc.), finalização do projeto de Produtividade de Lavra no Rio Madeira ("PLRM"), para avaliação das condições operacionais das atividades de dragagem exercidas no reservatório, e elaboração do Parecer Técnico Final de Operacionalidade;
- Atualização da poligonal da Faixa de Segurança (área do barramento) para solicitação do bloqueio definitivo e desbloqueio do reservatório, bem como solicitação do bloqueio definitivo da Faixa de Servidão das LT de 500kV associadas à UHE Jirau.

## **5.1.9 PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO, MONITORAMENTO E SALVAMENTO PALEONTOLÓGICO**

- Continuidade nas tratativas com a UNIR para formalização do interesse para transferência das peças fósseis.

## **5.1.10 PROGRAMA DE MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO**

- Interrupção da análise do ciclo nictemeral;
- Interrupção do monitoramento do ponto de captação de água de Nova Mutum Paraná;

- Interrupção da análise do perfil vertical em todos os pontos de pontos de coleta e em todos os meses de monitoramento;
- Exclusão de 14 pontos da malha amostral, sendo 13 nos tributários (P3, P4, P7A, P8A, P10A, P11A, P12A, P13A, P13B, P15A, P16A, P17A, PCAP) e 01 no rio Madeira (P1);
- Interrupção do monitoramento do canteiro de obras na margem direita e manutenção do monitoramento na margem esquerda até 01 (uma) campanha após a entrega da última unidade geradora;
- Continuidade do monitoramento intensivo dos pontos P11, P12 e P13, com frequência quinzenal e em três profundidades (superfície, meio e fundo da coluna d'água);
- Interrupção do monitoramento intensivo dos tributários P15, P17 e Igarapé Raul;
- Interrupção do monitoramento em tempo real;
- Alteração da frequência de entrega de relatórios para semestral.

## **5.1.10.1 Subprograma de Monitoramento de Elementos Traços**

- Substituição do transecto na matriz água pela coleta de uma única amostra no centro do corpo aquático;
- Substituição do transecto na matriz sedimento pela coleta de uma única amostra no centro do corpo aquático;
- Alteração da análise dos elementos traços na matriz solo de forma a contemplar apenas os primeiros 10 cm superiores do perfil, sendo a amostragem realizada em um único período hidrológico (vazante);
- Exclusão dos pontos P3-RIB, P4-ARA e P1-MAM da malha amostral.

## **5.1.11 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS**

- Realização das campanhas nos meses de outubro (águas baixas) e abril (águas altas), com a elaboração de relatórios semestrais.

## 5.1.12 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FLORA

### 5.1.12.1 Subprograma de Monitoramento da Flora

- Continuidade das análises dos dados de dinâmica e a realização de uma nova re-amostragem em 2017, para coleta de dados de um período adicional, após o enchimento do reservatório.

### 5.1.12.2 Subprograma de Revegetação da Área de Preservação Permanente do Reservatório da UHE Jirau

- Continuidade das avaliações anuais de restauração da APP e seus indicadores de desempenho;
- Continuidade das indicações de ações de revegetações e práticas conservacionistas para regeneração das áreas da APP;
- Continuidade da produção de mudas florestais, revegetação das áreas, manutenção dos plantios e proteção contra incêndios.

## 5.1.13 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

### 5.1.13.1 Canteiro

- Continuidade das atividades de recuperação nas áreas previstas, de acordo com a desativação e liberação das áreas utilizadas.

### 5.1.13.2 Reservatório

- As atividades futuras serão apresentadas nos próximos relatórios, conforme o andamento das atividades já previstas para 2016.

## 5.1.14 PROGRAMA DE DESMATAMENTO DO RESERVATÓRIO

- Comprovação da existência ou não de material lenhoso remanescente no lote 5C (igarapé Raul), para finalização dos serviços de retirada do mesmo;
- Continuidade e finalização da retirada de madeira do lote 5A (igarapé São Lourenço);
- Finalização da classificação, empilhamento e romaneio da madeira retirada dos lotes 5A e 5C e estocada no pátio P5C5D01-ME, para emissão de AUMPF;

- Reapresentação dos relatórios volumétricos da madeira remanescente nos pátios de estocagem de madeira, que possuem AUMPF já emitidas;
- Continuidade das atividades de manutenção de aceiros e vigilância nos pátios de estocagem de madeira;
- Continuidade na busca de empresas para destinação final do material lenhoso e realização de doações para instituições públicas e associações comunitárias;

## **5.1.15 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE**

- Continuidade do monitoramento conforme previsto no PBA (realização da 25ª campanha) e entrega do relatório final.

## **5.1.16 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESMATAMENTO E RESGATE DA FAUNA SILVESTRE**

### **5.1.16.1 Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau**

- Continuidade das atividades de resgate nas estruturas definitivas da UHE Jirau.

## **5.1.17 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA ICTIOFAUNA**

### **5.1.17.1 Subprograma de Ecologia e Biologia**

- Encerramento das amostragens do Igarapé Raul e dos rios Sotério e Cautário;
- Alteração da frequência de envio dos relatórios de acompanhamento das atividades para semestral;
- Encerramento das amostragens referentes à bateria 1.

### **5.1.17.2 Subprograma de Inventário Taxonômico**

- Encerramento das amostragens deste subprograma, sendo considerados na fase pós renovação da LO apenas os dados advindos de outros subprogramas do PCI.

### **5.1.17.3 Subprograma de Ictioplâncton**

- Redução da intensidade amostral para campanhas mensais durante os ciclos reprodutivos (novembro a fevereiro) e campanhas trimestrais fora do ciclo reprodutivo (março a outubro).

## **5.1.17.4 Subprograma de Genética de Populações**

- Este subprograma foi encerrado e o relatório final apresentado no 1º Relatório Semestral da LO.

## **5.1.17.5 Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição de Peixes**

- Manutenção das atividades previstas para o subprograma.

## **5.1.17.6 Subprograma de Investigação por Radiotelemetria dos Movimentos de Peixes Migradores a Jusante e em Passagem pela UHE Jirau**

- Marcação de, no mínimo, 40 indivíduos das seis espécies-alvo, totalizando 240 indivíduos marcados por ano, por pelo menos dois anos. Em caso de limitações nas capturas de uma determinada espécie, sugere-se a marcação de um número amostral superior das demais espécies;
- Monitoramento dos peixes transpostos a montante da UHE Jirau.

## **5.1.18 PROGRAMA DE RESGATE E SALVAMENTO DA ICTIOFAUNA**

- Continuidade das atividades de resgate nos vãos dos vertedouros e estruturas das Unidades Geradoras, sob demanda.

## **5.1.19 PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

- Continuidade das tratativas com o IBAMA, ICMBio e SEDAM, após a definição e aprovação pela CCAF da aplicação dos recursos nas UCs estaduais, para assinatura dos TCCA e aplicação dos recursos previstos.

## **5.1.20 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Disponibilização do Centro de Informação, do Email Atendimento, do 0800 e das caixas de sugestões; realização de reuniões informativas, articulação institucional e suporte aos demais programas socioambientais; produção de newsletter Jirau@notícias, de releases para as mídias e informativo Nova Mutum Paraná (trimestral) até o final de 2017.

## **5.1.21 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

- Desenvolvimento de reuniões e encontros com comunidades, poder público e instituições até dezembro de 2017;

- Realização de oficinas culturais e desenvolvimento de campanhas socioeducativas até dezembro de 2017;
- Avaliação e monitoramento do Programa.

## **5.1.22 PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA**

### **5.1.22.1 Subprograma Assistência à Saúde da População**

- Continuidade no monitoramento e publicidade dos indicadores de saúde até o final de 2018;
- Acompanhamento e finalização das obras e equipagem das unidades de saúde.

### **5.1.22.2 Subprograma Vigilância Epidemiológica e Controle Vetorial**

- Manutenção do relacionamento com o poder público municipal e estadual da saúde para obtenção de dados de monitoramento dos agravos à saúde no âmbito do município de Porto Velho.
- Continuidade do programa de vigilância em saúde do trabalhador na UHE Jirau contemplando a prevenção e o controle de doenças e agravos transmissíveis e não-transmissíveis voltado para os trabalhadores da fase de operação do empreendimento;
- Redução do subprograma de monitoramento de vetores, contemplando duas subfamílias: Anophelinae, que engloba vetores de malária, Culicinae, que inclui vetores da dengue e febre amarela, com coletas trimestrais por 24 meses, quando será realizada nova avaliação;
- Manutenção do monitoramento de Mansonini, com coletas trimestrais por 24 meses, quando será realizada nova avaliação;
- Encerramento do monitoramento de vetores da Leishmaniose a partir de setembro de 2016;
- Encerramento do monitoramento de vetores da Doença de Chagas e de Oncocercoses e Mansoneloses a partir de 2017.

### **5.1.23 PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS**

- Encerramento dos Planos Emergenciais de proteção de índios isolados, e de proteção às terras indígenas Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão.
- Finalização dos Planos Emergenciais de Proteção – Fase 1;

- Implementação dos subprogramas do Plano Básico Ambiental – Fase 2.

## **5.1.24 PROGRAMA DE PROSPECÇÃO E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO**

- Finalização das tratativas referentes às Medidas Compensatórias.

## **5.1.25 PROGRAMA DE REMANEJAMENTO DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS**

### **5.1.25.1 Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas**

- Manutenção do escritório da ATS em Nova Mutum Paraná até o final de 2017;
- Redução gradativa dos atendimentos até dezembro de 2017, intensificando a presença dos parceiros institucionais:
  - Reassentados rurais: visitas e atendimentos bimestrais;
  - Reassentados urbanos: atendimentos apenas no escritório da ATS;
  - Remanescentes e beneficiários de carta de crédito: visitas trimestrais até final de 2017.

### **5.1.25.2 Subprograma de Monitoramento da Viabilidade Econômica de Atividades Reorganizadas**

- Início do monitoramento previsto para o segundo semestre de 2016.

## **5.1.26 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ATINGIDA**

- Este programa foi encerrado e o relatório final apresentado no 1º Relatório Semestral da LO.

## **5.1.27 PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO SOCIAL**

- Subprograma de Apoio ao Município: conclusão da capacitação de professores; execução do plano de desmobilização de mão de obra até o final da obra; finalização do Monitoramento de Políticas Públicas e do Monitoramento Socioeconômico Vila Jirau;
- Subprograma de Qualificação da População e Desenvolvimento de Oportunidades: já finalizado;
- Subprograma de Apoio à Revisão do Plano Diretor do Município de Porto Velho: já finalizado;
- Subprograma de Fomento à Tecnologia de Extração de Produtos Florestais: previsão de encerramento ao final de 2017;



- Subprograma de Apoio e Assistência aos Grupos Populacionais Vulneráveis: encerramento do Programa de Combate à Drogatização em Porto Velho no segundo semestre de 2016; aguardo dos projetos relacionados a população vulnerável no distrito de Jaci Paraná, a ser enviados pela SEMAS.

## **5.1.28 PROGRAMA DE USO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO**

- Realização dos ajustes recomendados pelo IBAMA em reunião técnica para posterior análise do Instituto;
- Início às consultas prévias/oficinas e consultas públicas;
- Incorporação das contribuições resultantes da Consulta Pública no PACUERA.

## **5.1.29 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO**

- Encerramento do programa, visto que todas as atividades foram cumpridas.

## **5.1.30 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E APOIO À ATIVIDADE PESQUEIRA**

### **5.1.30.1 Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira**

- Exclusão do monitoramento do Registro Familiar da Pesca;
- Exclusão do monitoramento da pesca comercial em Surpresa;
- Encerramento das atividades do subprograma em dezembro de 2017.

### **5.1.30.2 Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira**

- Continuidade de algumas ações realizadas e início de outras ações, visando concluir os trabalhos previstos, até o final de 2017.

## **5.1.31 PROGRAMA DE GESTÃO DE TRONCOS E DETRITOS FLUTUANTES**

- Realizar a contagem dos troncos que passarão pelo SDT durante sua operação;
- Validar a regra operativa estabelecida e apresentada ao IBAMA anteriormente.

## **5.1.32 PROGRAMA DE AÇÕES A JUSANTE**

- Articulação Institucional e Diálogo permanente com Comunidades e Associações nos distritos de Demarcação, São Carlos e Nazaré;

- Acompanhamento e monitoramento da agroindústria em Demarcação;
- Ações de certificação, capacitação, cursos e suporte ao desenvolvimento das agroindústrias nos distritos de São Carlos e Nazaré;
- Estabelecimento de convênios e integração de políticas públicas no âmbito do PAJ.

### **5.1.33 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS PONTOS PROPENSOS À INSTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES MARGINAIS**

- Realização de duas vistorias no terceiro ano de monitoramento da fase pós-enchimento (no início do período de estiagem e início da estação chuvosa);
- Encerramento do programa, após o terceiro ano de monitoramento, ao se confirmar a estabilização de processos erosivos.

### **5.1.34 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL**

- Intensificação das parcerias com as instituições públicas na educação ambiental, prevenção e fiscalização para consolidação das atividades realizadas;
- Manutenção das atividades rotineiras de ronda ostensiva pelas áreas de interesse da UHE Jirau.



## ANEXO 2-1 – QUADRO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES GERAIS





## ANEXO 2-2 – QUADRO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS





## ANEXO 2-3 – QUADRO DE ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 690/2012/DPDS-FUNAI-MJ





## ANEXO 2-4 – QUADRO DE ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 136/2012-CNA/DEPAM/IPHAN





## ANEXO 3-1 – QUADRO DE ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 1066/2012/DILIC/IBAMA





## ANEXO 4-1 – QUADRO DE ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS







## ANEXO 4-2 – QUADRO DE ATENDIMENTO ÀS METAS DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS





## ANEXO 4-3 – QUADRO DE ATIVIDADES DO PERÍODO DE 01/11/2015 A 31/03/2016 E DOS PRINCIPAIS RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

